

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

TADI nº 46/2025/ProAd

Termo de Autorização de Dispensa/Inexigibilidade

Objeto da Dispensa de Licitação	- Treinamento - Diversidade e Inclusão: vieses inconscientes e seus impactos nas organizações
Unidade Requisitante	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SeCap/DiDP/ProGPe

Prezados(as) Senhores(as)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade nos casos em que a competição é inviável, notadamente quando se tratar de serviço técnico especializado de natureza singular, com profissional ou empresa de notória especialização.

A presente contratação refere-se à realização do curso "Diversidade e Inclusão: Vieses Inconscientes e seus Impactos nas Organizações", cuja natureza e especificidade exigem a atuação de empresa ou profissional com reconhecida experiência na temática, sendo inviável a competição no caso.

Dessa forma, justifica-se a não realização da disputa eletrônica, em virtude da singularidade do objeto e da notória especialização exigida para sua adequada execução.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1841108** e o código CRC **1B36C4E6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014036/2025-75

SEI nº 1841108

Modelo de Documento: Adm: Aquis: Autorização Dispensa/Inexigibilidade, versão de 02/Agosto/2019